



FORMULÁRIO
DE INSCRIÇÃO



INSTRUÇÕES DETALHADAS PARA CANDIDATURA - GESTÃO 2021

Pré-requisitos

- O candidato **precisa ser graduado** (ou tenha formatura prevista para o início de 2021) nos cursos de **Bacharelado em Ciências dos Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos** pelas Instituições representadas pela APCAL.
- O trabalho é voluntário e não exige carga horária mínima, no entanto, espera-se do candidato disponibilidade de tempo e disposição para executar todas as atividades pertinentes ao cargo que pretende ocupar na Associação ao longo do mandato.

Documentos

- Para enviar sua candidatura, o cientista de alimentos deve providenciar **cópias digitais** dos seguintes documentos, que serão enviados por e-mail à Associação pelo e-mail **apcal.diretoria@gmail.com**.
 - ✓ **RG;**
 - ✓ **CPF;**
 - ✓ **Diploma** para os graduados (para os que se formam no início de 2021, histórico escolar/comprovante de matrícula que indiquem formatura prevista para o início do ano).

Candidatura

- A candidatura poderá ser feita através do
 - ✓ Formulário do Google: link <https://forms.gle/RsgL2y75gMWNUhcw6>
 - ✓ Formulário do Google: **QR Code deste documento**
 - ✓ Envio para o e-mail **apcal.diretoria@gmail.com**, junto à documentação, as informações:
 - **Nome completo; Endereço residencial; Telefone para contato; Instituição de origem; e ano/semestre de formatura;**
 - **Justificativa do interesse em fazer parte da Gestão;**
 - **Pretensão do cargo a ser ocupado:**
 - Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro(a) Secretário (a), Segundo(a) Secretário(a), Primeiro(a) Tesoureiro(a), Segundo(a) Tesoureiro(a);
 - Conselho Fiscal: Conselheiro(a) Fiscal, sendo três vagas para este cargo;
- O período para candidatura vai de **15 de dezembro de 2020** até **13 de janeiro de 2021**.

Eleição e Posse

- Eleição e posse ocorrerão no dia **30 de janeiro de 2021**, das **18h às 20:00h**, no Departamento de Agroindústria, Alimentos e Nutrição da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (Esalq/USP).
- **Candidatos a Presidente e Primeiro(a) Secretário (a) devem estar presentes em Piracicaba/SP no dia da eleição/posse.** Para os demais cargos, os candidatos poderão enviar representante legal, tendo em mãos procuração assinada pelo candidato, com firma reconhecida em cartório.